



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 015/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DA VEREADORA LUCILA BRUNETTA PARA A CIDADE DE TARAUACÁ-ACRE, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO ITINERANTE DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 22 de junho de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da vereadora Lucila Brunetta para a cidade de Tarauacá-Acre, para participar de uma reunião itinerante da "Comissão Intergestores Regional", no período de 20 a 21 de junho de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 01 (uma) diária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2017, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 23 de junho de 2017.



Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
Presidente



Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Antonio Cosmo Braga da Costa  
1º Secretário